



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal do Carmo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Com fundamento no artigo 75, inciso II da lei 14.133/21, conforme consta do processo administrativo n° 005/2024, HOMOLOGAR o processo administrativo para a contratação de empresa para fornecimento de produtos para copa, cozinha e higiene para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Carmo/RJ, em favor da empresa NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI – EPP, inscrita sob o CNPJ: 13.094.173/0001-68, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, no valor global de R\$ 4.308,30 (quatro mil trezentos e oito reais e trinta centavos).

Encaminha-se ao setor responsável pelas licitações e contratos para as providências cabíveis.

Carmo, 22 de março de 2024

WILLIANS SANTOS CANDIDO
Presidente da Câmara Municipal do Carmo